



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 07/CONSUNI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Campus da UFC, no Cariri.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 17/02/2006, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Engenharia Civil, no *campus* da UFC, no Cariri, no período diurno, atende aos objetivos do Projeto de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior/MEC e aos estudos sobre as demandas regionais realizados pela UFC, em articulação com setores da sociedade civil da região;

considerando que a oferta desse curso visa atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia Civil;

considerando que a oferta do curso de Engenharia Civil possibilitará aos egressos uma sólida formação técnica, científica e profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando-os a uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

considerando a importância da implantação desse curso, no *campus* da UFC, no Cariri; e por estar de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 3045/06-07, a criação do **Curso de Graduação em Engenharia Civil**, no *campus* da Universidade Federal do Ceará, no Cariri

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

  
**Prof. René Teixeira Barreira**  
Reitor